

Lavras e o seu convívio honroso e laborioso com nossa gente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1959
a) Tufy Haddad - Presidente

Resolução nº 17

Aprova a "Prestação de Contas" do senhor Prefeito no Exercício de 1958.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas a que procedeu com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar a Prestação de Contas do senhor Prefeito Municipal de Lavras, referente ao exercício de 1958.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1959
a) Tufy Haddad - Presidente

a) Samuel Alvarenga - Secretário.

Resolução nº 18

Autoriza a prorrogação do prazo para a Emancipação de Jacu

A Câmara Municipal de Lavras,

resolva conceder a prorrogação do prazo de que trata o artigo 3º da Resolução nº 11 de dia 5 de junho de 1957 para a emancipação de Ijauçu.

Art. 9º - O prazo de que trata o artigo 1º será de 4 (quatro) anos, a partir da publicação desta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões, 3 de abril de 1959

a) Tupy Haddad - Presidente

a) Luis C. de Alkmin - Sec. interino

Resolução nº 19

Concede o título de Cidadão Lavrense ao Tenente Coronel Geraldo Norais.

A Câmara Municipal de Lavras resolve:

Art. 1º - Por merecimento, levando-se em conta os serviços relevantes prestados ao Município de Lavras pelo senhor Tenente Coronel Geraldo Norais 'M.D. Comandante do 8º Batalhão de Infantaria, conceder-lhe o título de cidadão Lavrense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de abril de 1959

a) Tupy Haddad - Presidente

a) Luis C. Alkmin - secretário interino